



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1258, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU, por unanimidade, editar a resolução administrativa nº 1258/2007, nos seguintes termos:

Referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "**ATO.GDGCA.GP.Nº 275** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno, RESOLVE Art. 1º Ficam transferidas todas as funções comissionadas vinculadas às unidades administrativas da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, Secretaria de Processamento de Dados, Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho e da Secretaria de Jurisprudência e Precedentes Normativos para o Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "**ATO.GDGCA.GP.Nº 276** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1.232/2007, ad referendum do Tribunal Pleno, RESOLVE: Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Assessor B da Presidência, código CJ - 1, em Assessor da Secretaria do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, código CJ - 1. Art. 2º Distribuir 2 (dois) cargos em comissão CJ - 1, criados pela Lei nº 11.493/2007, para a Secretaria do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, atribuindo-lhes a denominação de Assessor da citada Secretaria. Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 1º de agosto de 2007." "**ATO.GDGCA.GP.Nº 277** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso 34XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, e a necessidade de adequação dos novos cargos em comissão e funções comissionadas à estrutura no Tribunal; considerando a publicação da Resolução Administrativa nº 1.232/2007, RESOLVE: Art. 1º Ficam transformadas, sem

aumento de despesa, 151 (cento e cinquenta e uma) funções comissionadas de Chefe de Setor, Nível FC - 4, 3 (três) funções comissionadas de Supervisor de Setor, Nível FC - 4, e 3 (três) funções comissionadas de Subdiretor de Serviço, Nível FC - 4, em 157 (cento e cinquenta e sete) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC - 4, vinculadas ao Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Ficam transformadas, sem aumento de despesa, 8 (oito) funções comissionadas de Subdiretor de Secretaria, Nível FC - 5, e 6 (seis) funções comissionadas de Subdiretor de Subsecretaria, Nível FC - 5, em 14 (quatorze) funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC - 5, vinculadas ao Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. Art. 3º Ficam transformadas 128 (cento e vinte e oito) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC - 4, de que trata o Art. 1º deste Ato, 6 (seis) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC - 3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC - 3, criadas pela Lei nº 11.493/2007, 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC - 2, do Quadro Geral de Funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC - 2, criadas pela Lei nº 11.493/2007, e 19 (dezenove) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC - 1, criadas pela Lei nº 11.493/2007, em 128 (cento e vinte e oito) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC - 5, na forma do Anexo 1I deste Ato. Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo 2II. Art. 4º Este Ato entra em vigor no dia 1º de agosto de 2007." "ATO.GDGCA.GP.Nº 278 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso 34XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a publicação da Lei nº11.493, de 20 de junho de 2007, e a necessidade de adequação dos novos cargos em comissão e funções comissionadas à estrutura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; considerando o art. 3º da Resolução Administrativa nº 1.232/2007, RESOLVE: Art. 1º Ficam distribuídos no âmbito das unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os cargos em comissão e funções comissionadas constantes do Anexo deste ato, criados pela Lei nº 11.493/2007. Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 1º de agosto de 2007." "ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 309 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso 11XI do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 833, de 7/2/2002, e do Processo nº 26.039/1992 - 5, REVOLVE Alterar a área de atividade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal desta Corte, originário da vacância do ex-servidor ARIMAR DE OLIVEIRA FREITAS, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.ATO.TST.GP.Nº 346/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 24, parágrafo único da Lei nº 11.416/2006, ad referendum do Tribunal Pleno, RESOLVE Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas do Quadro Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, constantes do Anexo 1I. Art. 2º Estabelecer a lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, na forma do Anexo 2II. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.GDGSET.GP.Nº 354 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

estabelecidas no inciso 34XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a publicação da Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, os termos da Resolução Administrativa n.º 1232/2007, e a necessidade de adequação da Tabela da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, RESOLVE: Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Nível FC - 5, 12 (doze) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC - 4, 5 (cinco) funções Comissionadas de Assistente 3, Nível .FC - 3, 10 (dez) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC - 2, e 7 (sete) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC - 1, criadas pela Lei n.º 11.493, de 20/6/2007 para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº363 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos 11XI e 34XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno; e Considerando as disposições contidas na Lei n.º 11.416, de 15 / 12 / 2006, publicada no DOU de 15/12/2006, e no art. 3º, incisos 1I, 3III, 4IV e 5V, da Portaria Conjunta n.º 3, de 31 / 5 / 2007, publicada no DOU de 5 / 6 / 2007, RESOLVE: Art. 1º Enquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, oriundos das antigas categorias funcionais de Inspetor de Segurança Judiciária e Agente de Segurança Judiciária, constantes do Anexo 1I, na Área Administrativa. Art. 2º Enquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidades Artes Gráficas, Carpintaria e Marcenaria, Construção Civil, Copa e Cozinha, Estruturas de Obras e Metalurgia, Mecânica, Portaria, Telecomunicações e Eletricidade e Telefonia, constantes do Anexo 2II, na Área Administrativa. Art. 3º Enquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, constantes do Anexo 3III, na Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos. Art. 4º Enquadrar os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança, constantes do Anexo 4IV, oriundos da antiga categoria funcional de Vigilante, na Área Administrativa. Art. 5º Os enquadramentos de que tratam os artigos anteriores aplicam-se aos servidores inativos e instituidores de pensão, na forma do Anexo 5V. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º / 6 / 2006." "ATO.TST.GP.Nº375 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno; e Considerando a publicação da Lei n.º 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2º, e Considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, RESOLVE Art. 1º Fica definida a área de atividade de 53 cargos de provimento efetivo criados pela Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, nos seguintes termos: 1I - 14 (catorze) cargos de Analista Judiciário na Área Judiciária; 2II - 9 (nove) cargos de Analista Judiciário na Área Administrativa; 3III - 30 (trinta) cargos de Técnico Judiciário na Área Administrativa. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."

Sala de Sessões, 6 de setembro de 2007.

ANA LUCIA REGO QUEIROZ
Secretária do Tribunal Pleno e da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos

ATO.GDGCA.GP.Nº 278 - ANEXO

1) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo, código CJ-4
- b) 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código CJ-2
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

2) APOIO ÀS SESSÕES

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 1 (um) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

3) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- a) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- b) 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- c) 1 (uma) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

4) ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 1 (um) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

5) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 2 (duas) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-

5

- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 1 (uma) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3
- e) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

6) ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível

FC-5

- c) 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 1 (uma) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3
- e) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

Art. 2º do ATO.GDGCA.GP.Nº 277/2007

ANEXO I

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-4	128	FC-5	128
FC-3	8		
FC-2	6		
FC-1	19		
TOTAL	161	TOTA L	128

Parágrafo único do art. 2º do ATO.GDGCA.GP.Nº 277/2007

**ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

		EXTINÇÃO		CRIAÇÃO			
FUNÇÕES NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
FC-4	128	2.984,45	382.009,60	FC-5	128	3.434,43	439.607,04
FC-3	8	2.121,65	16.973,20				
FC-2	6	1.823,15	10.938,90				
FC-1	19	1.567,95	29.791,05				
		TOTAL	439.712,75			TOTAL	439.607,04
SALDO DE CORRENTE DA CONVERSÃO							105,71

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363
ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
SEGURANÇA JUDICIÁRIA

Nome do Servidor	Código
ANTONIO LISBOA ALMEIDA E SILVA	0900-6
EUSTAQUIO RODRIGUES DE MELO	0464-5
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	0275-8
ISMAEL SOARES DA SILVA	0135-8
JOSE MEDEIROS DA SILVA	0323-6
LENIR JOSE DA SILVA	0340-5
RAUL PINTO DE OLIVEIRA	0776-3
VALDIMIR ALVES DE CARVALHO	0952-5

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
SEGURANÇA JUDICIÁRIA

Nome do Servidor	Código
ADAO PINHEIRO MARTINS	3250-5
ADMILSON FERREIRA MARTINS	1464-1
ADRIANA FLORIPES CARDIM DE LIMA	2391-8
ALAN CARLOS FERREIRA VILELA	3351-1
ALDIR DE SOUSA ARAUJO	3538-3
ALEXANDRE ANTONIO SIMOES DE ALMEIDA	1900-2
ALEXANDRE MONTEIRO FERREIRA	3352-0
ALEXANDRE PRATA RODRIGUES	3919-5
ANDERSON RODRIGUES SOBRINHO	3546-3
ANDRE LUIS DE SOUZA GUEDES	1454-3
ANDRE LUIS PIRES DOS SANTOS	1465-0
ANDREY RODRIGUES MATIAS	3426-0
ANSELMO JOSE DE AZEVEDO	1926-3
ANTONIO ALVES FROIS	1859-8
ANTONIO CARLOS CANABRAVA ABDALA	1909-4
ANTONIO DE SOUZA LEITE	1466-0
ANTONIO FURTADO MELO FILHO	1491-9
ANTONIO MAURICIO DA SILVA	3253-2
ANTONIO MERIVALDO DE CARVALHO	2556-5
ARIOVALDO JORGE PIRES SELVEIRA	0579-6
ATAYDE DE SOUZA LOPES JUNIOR	2755-0
AUGUSTO ALVES REZENDE	1269-2
CARLOS MAGNO SCARPONI CRUZ	2342-6
CESAR DE VASCONCELOS LOPES	1873-0
DANIEL BRAGA DE LIMA	1058-0
DAVID FREIRE BOMFIM	1919-2
DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO	2542-0
DIVINO ANTONIO DA SILVA MORAIS	0069-1
EDGAR DE OLIVEIRA NETO	2893-2

EDILSON FRANKLIN DE MEDEIROS	1456-1
EDUARDO JORGE MESQUITA DE SOUZA	3281-9
ELMER CATARINO FRAGA	2088-1
FABIANA SANT ANNA GOMES	3744-0
FABIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	1490-0
FERNANDO FONSECA DOS SANTOS	0086-0
FRANCISCO ALVES FRANCO	0462-7
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	1524-6
FRANCISNEI SOUZA PIMENTA	3755-7
GEORGE VIEIRA PAIVA	0302-0
GEOVANI HIPOLITO DANTAS	1266-5
GERALDO SILVA CAMARGO	1498-2
GERALDO STARLING SOARES NETO	2284-0
GILVAN RODRIGUES REIS	1468-8
GRINALDO PEREIRA DE LIMA	0045-9
HELI LOUREIRO COSTA	3016-2
IVAN ZACARIAS GUIMARAES GOBBO	0107-1
JACQUES SOARES DA SILVA	1523-7
JAIME PACIFICO DE VASCONCELOS	3437-7
JAUl RAMALHO DE CASTRO	3532-9
JIMINIANO ALVES DE MACEDO	0142-9
JOACY SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	1469-7
JOANIS SIMOES DE LIMA	1470-3
JOAO ALVES DA SILVA	0170-5
JOAO GONCALVES DE MELO	0238-2
JOAO LUIZ LIBERATOSCIOLI	1887-4
JOAO MARCOS CARREIRO DOS SANTOS	0247-1
JOAQUIM ALVES DE MORAIS	1889-2
JOAQUIM FLAVIO QUINTO	1478-6
JOSE DE ARAUJO	0205-0
JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA	1850-6
JOSE MARCOS RESENDE DE MEDEIROS	1471-2
JOSE ORLANDO CORREA	1485-7
JOSE WELLINGTON BISPO ALVES	1268-3
JULIO CESAR DA SILVA	1496-4
KLERTON FERREIRA FREIRE	2983-1
LIVIO LOURENCO DE BRITO	1493-7
LUIS MARCELO DE SOUZA BRETTAS	2799-0
LUIZ CLAUDIO GONCALVES	2094-3
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	1354-6
MARCIANO DE SOUSA E SILVA	2864-7
MARCOS DO NASCIMENTO COSTA	3380-7
MARCUS HERBERT BRASIL	1874-9
MARLENE COSTA ROCHA	1472-1
MAURICIO SAKAI	3320-8
MAURO MARTINS CARLOS	1459-9
MISAEEL SOARES DA SILVA	1318-0
NELSON CAZUTO SASAKI	1460-5
NELSON PEREIRA GOMES	0705-7
NEWTON JOSE CUNHA BRUM	1886-5

NILSON RODRIGUES DE SOUZA	0674-8
ODILON DE LIMA JUNIOR HANNA	3357-6
OSEAS TEIXEIRA NANAN	2578-0
PAULO FELINTO DE BARROS	1340-1
PAULO FONSECA DA SILVA	1461-4
PETRONIO MARTINS DA SILVA	0777-2
RICARDO FERNANDES DE MELO	2881-6
ROBERTO CARLOS FERREIRA	1444-5
ROBERTO DE MATOS CANIELLO	2412-9
ROBERTO EDUARDO VILLAR LEO DE AQUINO	1920-9
ROBERTO WILLIAM MATOS MONTENEGRO	1913-8
RODRIGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	3920-1
ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	2696-5
RUBENS SOUZA OLIVEIRA	1462-3
SANDRO ALVES MIRANDA	3282-8
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	0909-8
SERGIO PAIXAO PARDO	2065-8
SIDNEY VIEIRA BENTO	3013-5
SIDON DE SOUZA COSTA	2339-1
VAGNER JUNQUEIRA	0991-9
VANDEIR MELCHIOR ALVES	0930-0
VICENTE DE PAULO F VIEIRA JUNIOR	1657-5
WAGNER ISAIAS COSSETI	3280-0
WALTER ENGEL DE SOUZA	1901-1
WESLEY CARVALHO SILVA	1899-0
WESLEY MOREIRA DE SOUSA	3544-5

**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363
ANEXO II**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ARTES
GRÁFICAS**

Nome do Servidor	Código
CLEUTON SATHLER GARCIA	2092-5
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	2090-7
LINDOLFO EDUARDO DE ABREU	1 9 11 - 0
MARCOS FERNANDES CUNHA	2093-4
MARCOS ROGERIO GONCALVES	2091-6
MAURÍCIO MATIAS LINARES	2089-0
PAULO SERGIO LACERDA AMORIM	2097-0

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
CARPINTARIA E MARCENARIA**

ABDORAL AURELIO LEITAO	1033-9
ANTONIO BORGES PIMENTEL	0562-4
ELVIO PEREIRA LEO	1870-2
ROSALVO ALVES SOARES	1864-0

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
CONSTRUÇÃO CIVIL**

Nome do Servidor	Código
EDILSON BARBOSA DA SILVA	2646-4
GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE	2644-6
JAIRO MACEDO	2643-7
ROBSON PACHECO	2656-2

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE COPA E
COZINHA**

Nome do Servidor	Código
ANA CLAUDIA COSTA MELO	2742-5
ANA PEREIRA DE MORAES	2802-0
ANGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO	2892-3
BRIGIDA ALZIRA PRATA NETTO	2380-0
DULCINEIA VERISSIMO CABRAL NETTO	1844-4
ELIZABETE RODRIGUES CAIXETA	1672-6
IVONE SAFT RADER	1586-3
LEDA NOGUEIRA PORPINO	11 4 4 - 3
MARA DENISE VERAS RIBEIRO	11 4 3 - 4
MARGARETE FERREIRA DE SOUZA BRITO	2730-9
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO CUNHA	2734-5
ROBERTO DE SOUSA LIMA	2968-0
SONIA MARIA NUNES DE ABREU CAVALCANTI	2748-0
VALDIR GONCALVES DOS REIS	0953-4

**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363
ANEXO II**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA**

Nome do Servidor	Código
ADILSON DOS SANTOS COSTA	0105-3
EGNALDO JOSE DOS SANTOS	0196-6
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	2640-0
JOSE DIVINO SANTANA	0257-0
SEBASTIAO EUSTAQUIO DA SILVA	2650-8
WATSON ALVES FARIAS	2642-8

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE

MECÂNICA

Nome do Servidor	Código
AGENOR GOMES FILHO	1795-7
JOAO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA	1809-7
LAECIO PIMENTEL DE ARAUJO	1796-6
LUIZ ROSA TELES	2980-4
SAMUEL JORDAO DE MELO	3410-7
SANDRO BRITO DE ARRUDA	2833-3
VICENTE VILELA SILVA	0962-3

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE PORTARIA

Nome do Servidor	Código
PEDRO PAULO DE CARVALHO	0764-7

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

Nome do Servidor	Código
ALOISIO GONZAGA RESENDE E SILVA	2449-7
DANTE FERNANDO FERRO	2641-9
IVAN TEIXEIRA CORTEZ	2855-8

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELEFONIA

Nome do Servidor	Código
ANA PAULA LANDIM VALENTE	2638-4
CLAUDIA CABRAL TAVARES	1792-0
IRACI LOURENCO DOS SANTOS	3168-9
IZABEL CLEIVANI TIMBÓ SANTOS	1794-8
JULIANA COSTA BERNARDES	3167-0
LUCICLEIDE COSTA BEZERRA ORION LOPES	1804-1
TANIA MARA MELGACO TRANQUEIRA	2368-7
WASHINGTON LUIZ DIAS DE SOUSA AMORIM	1813-0

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363 ANEXO III

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome do Servidor	Código
------------------	--------

ADALBERTO ALVES SILVEIRA	0570-4
ADELOR ALVES LOPES	0092-2
ADRIANA GUIMARAES PRIETO RIBEIRO	2218-9
AIDE ALVES DE SOUSA	1048-2
ALBERTO DOS SANTOS FRANCA	0582-0
ALCEU ROBERTO NEVES MELLO	2751-4
ALEX BELIENE COSTA	2519-0
ALEXANDRE ROMAO	2552-9
ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA	0823-2
ALZIRA MARIA RODRIGUES	1044-6
ANA MARIA BATISTA NUNES	1016-0
ANA MARIA CANDIDA DE TOLEDO	1041-9
ANTONIA DA COSTA ALMEIDA	1259-4
ANTONIETA ALVES SILVEIRA	1045-5
ANTONIO CARLOS BESSONI DE ALMEIDA	2257-2
ANTONIO CARLOS BISPO DE SOUZA	1816-8
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	1721-3
ARLETE ALVES RIBEIRO	0871-5
AURINO DA ASSUNCAO LOPES DE SOUSA	1360-8
CLAUDIANO PEREIRA DA SILVA	2467-5
CLAUDIO AUGUSTO ALVES DE NOGUEIRA E SOUSA	2101-0
CLEUZA RODRIGUES PEREIRA	1311-6
DEBORA DA ROCHA SOUZA	1114-9
DIVA MOREIRA PASSOS	1257-6
DOMINGOS SAVIO SARAIVA LIRA	0174-1
EDMILSON DE JESUS GOMES	1365-3
ELENICE MARIA PEIXOTO GONCALVES	2637-5
ELINEIDE MARTINS DA ROCHA	1366-2
EUGALAN CHAVES RODRIGUES	0211-2
EVANI MARIA BATISTA	0788-0
FLOR DE LIZ DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	1185-5
FRANCISCA ALVES DE AGUIAR	0110-6
FRANCISCA MARIA VIEIRA	0173-2
FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	0442-0
GERALDO MARIA PINTO	2440-5
GERALDO MENDES DAS CHAGAS	0301-1
GILBERTO PEREIRA DE ARAUJO	2533-1
ILHACI DOS REIS QUINTANILHA	0130-2
JEOVA MARTINS DOS ANJOS	0143-8
JOAO DE ALMEIDA CAMPOS	2040-6
JOAQUIM NEVES DOS SANTOS FILHO	0245-3
JOAQUINA PEREIRA DA FRANCA AMARAL	1149-9
JOEDES NONATO DOS SANTOS	1369-0
JOSE HUGO RIBEIRO SANTIAGO	1145-2
JUCELINO MARTINS DE SOUSA	0308-5
LAERCIO LEDA LIMA	2063-0
LIDIA MARTINS DE SABOIA	0339-9
LINDOMAR PEIXOTO DO PRADO	0332-5
LUIZA PEREIRA BARBOSA	0585-8
LUZIA ALVES MONTELO DE SOUZA	0565-1

MARCIO ROMEU DA SILVA CARDOSO	2557-4
MARIA ALVANIR ALMEIDA DE CARVALHO	1131-8
MARIA ALVES DE SOUZA	1138-1
MARIA CLEUSA FRANCISCO DOS REIS	0453-8
MARIA DA GRACA PEREIRA DA SILVA	0881-3
MARIA DAS GRACAS	1158-8
MARIA DAS GRACAS DIAS	0719-1
MARIA DASDORES	0651-4
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	0882-2
MARIA DE FATIMA MORAES ROCHA	0691-7
MARIA DO SOCORRO RAMOS	0734-2
MARIA DOS REIS ALVES RIBEIRO	0856-4
MARIA ELIZETE SOUSA RAMOS	0836-8
MARIA FERREIRA ANANIAS LIMA	0789-9
MARIA LUCIA DOS SANTOS	1364-4
MARIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	1204-8
MARIA RISONIDE DE SOUSA	1270-9
MARIA RITA DA SILVA	1078-7
MARIA SOARES CORREA	1066-0
MARIA VITORIA COSTA	1052-6
MONICA PERCILIA COSTA RODRIGUES	2636-6
NEUZA MARIA CAMPOS SANTOS	0707-5
ODETE MARIANO SOARES	0746-9
OLINTA DIAS DA SILVA	0841-0
PAULO CESAR SABINO VALERIO	2174-4
PAULO ROGERIO DE ALMEIDA LIMA	2436-1
RAIMUNDA DOS SANTOS	1279-0
REGINA LUCIA BARROZO	0798-8
RIDAIR DOS SANTOS	0906-0
RITA DE CASSIA LIMA	1262-9
ROBERTO PERES PATU	1660-0
SALOMAO LOPES DOS SANTOS	0925-8
SANDRO MAGNOS KARKOW	1815-9
SILVIO RODRIGUES CAMPOS	2211-5
SIMONE REBELLO BORGES DE BARROS	1827-5
SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO	1283-4
SUELI CARVALHO DE SOUSA	2 11 2 - 7
SUELI GOMES ROSA ARAUJO	0923-0
SYDNEY MARQUES MACIEL NETO	2426-3
TERESA CRISTINA G DE PAULA FREIRE	1670-8
TEREZINHA DE JESUS CALDAS BARBOSA DOS SANTOS	1271-8
TEREZINHA DE JESUS SOARES PACHECO	0977-7
VADIMA VIRMA DOS SANTOS	1282-5
VALDECI OLIVEIRA CARVALHO	0950-7
VERA LUCIA DA SILVA	0928-5
VERA LUCIA MENDES SA	0960-5
VILMA DA LUZ DIVINA VIEIRA	1361-7
ZENODIRA DA SILVA NEIVA	1178-4

**AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Nome do Servidor	Código
ANA APARECIDA LOPES NERY	3026-0
DIANA LUCIA MELO ARAUJO	3236-3
EDVALDO ELIAS FERREIRA	3031-3
ELISANGELA GOMES GONÇALVES	3037-8
JOHNNILTON AUGUSTUS RODRIGUES DOS SANTOS	3117- 9
JORGE EDUARDO DE ARAUJO REIS	3044-9
JOSE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	3048-5
LEONICE BERRETH DE PAULA PINTO	3228-3
LINDONETE SOUZA ROCHA	3041-1
LUIZ ROBERTO DE CAMPOS	3023-3
MARCELO PONTES MONTEIRO	3030-4
MARCOS ELLEN AQUINO CORREA	3232-7
MARCOS VINICIOS BISPO GUEDES	3022-4
MARIONEIDE FARIAS MACHADO	3032-2
NILCEU DOS SANTOS JUNIOR	3036-9
RAQUEL BRANDAO GOMES	3027-0
ROGERIO ARTIAGA DE ALMEIDA CASTRO	3049-4
ROMEU RODRIGUES DIAS	3033-1
RUTH BARBOSA DA CRUZ	3173-1
SANDRO ROCHA	3028-9
VILSON MISSIAS DO NASCIMENTO	3034-0

**ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363
ANEXO IV**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE
SEGURANÇA**

Nome do Servidor	Código
ADILSON ROCHA NOGUEIRA	1264-7
AILTON BATISTA DE ANDRADE	0867-1
ANTONIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA	1249-6
ANTONIO DE SANT ANA MIRANDA	1238-9
CELIO MARIO RODRIGUES MAIA	1227-1
CLEIDE MARIA DE SOUZA ROCHA	1438-3
DIOLINA CARNEIRO BRAUNA	1235-1
ERMENEGILDO ALVES PEREIRA	0613-0
FRANCISCO ELENEU DE SOUSA	0721-7
HELEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA	0649-9
HERBERT DE MELO BEZERRA	1243-1
JOAO BATISTA QUEIROZ ROCHA	1241-3
JOAO IVAN FONSECA PEIXOTO	0597-4
JOAO JEREMIAS SOBRINHO	1225-3
JOSE ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	1231-5
JOSE ARAUJO NETO	1563-0

JOSE DE SOUZA LIMA FILHO	0644-3
LUIZ ANTONIO DE FARIA	05
ROSANE RICARDO DA SILVA DAMASCENO	2645-5
VALTEMI DE SOUZA OLIVEIRA	0957-0

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 363
ANEXO V

Situação Anterior	Situação Nova
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE COPA E COZINHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE COPA E COZINHA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE MECÂNICA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE MECÂNICA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE PORTARIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE PORTARIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE TELEFONIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELEFONIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS
AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

**ATO.TST.GP.Nº 346/2007
ANEXO I**

**TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO QUADRO GERAL DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/ NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
Assistente 1 FC-1	5	Assistente 3 FC-3	3
Assistente 2 FC-2	3	Assistente 5 FC-5	2
TOTAL	8	TOTAL	5

**ATO.TST.GP.Nº 346/2007
ANEXO II**

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.
Gabinete da Presidência	Secretário-Geral da Presidência	CJ-4	1
	Assessor de Ministro	CJ-3	3
	Assessor-Chefe	CJ-3	2
	Assessor A	CJ-2	3
	Assessor B	CJ-1	3
	Chefe de Cerimonial	CJ-1	1
	Chefe de Divisão	CJ-1	1
	Chefe de Ouvidoria	FC-6	1
	Assistente 6	FC-6	2
	Assistente 5	FC-5	9
	Assistente 4	FC-4	19
	Assistente 3	FC-3	21
	Assistente 2	FC-2	13
Assistente 1	FC-1	4	

ATO.TST.GP.Nº 375/2007
QUADRO DE DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE DE CARGOS CRIADOS
PELA LEI 11.493

ÁREA	QUANT.	DATA	QUANT.	DATA	TOTAL
Analista Judiciário Judiciária	60	25/07/2007	14	29/08/2007	74
Analista Judiciário Administrativa	20	25/07/2007	9	29/08/2007	29
Técnico Judiciário Administrativa	5	25/07/2007	30	29/08/2007	35

TOTAL DE CARGOS CRIADOS	QUANTIDADE	DEF. ÁREA	%
Analista	324	103	31,790123
Técnico	169	35	20,7100559